



CÂMARA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA - GO

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



PORTARIA 110/2024

“Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia no gabinete do Deputado Adriano Antônio Avelar, onde tratou de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

RESOLVE:

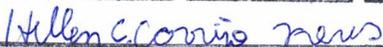
- I- Autorizar o Senhor, MANOEL PANTA DOS REIS NETO, CPF Nº 042.574.076-54, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO, visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), referentes à diária do dia 04/07/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.


ISAÍAS PEREIRA DA SILVA

C. Dourada(GO) 03 / 07 / 2024 Presidente da Câmara Municipal


Serviço de Protocolo e Expediente